

ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 618710/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 07.12.2016, a Sra. Benedita Paes de Barros Silva, RG n.º 1109001-4/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Gilmar Barros, ocorrido em 04.11.2008, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "000", com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3027c8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar